

A dívida pública na maioria das vezes é provocado pela existência de défices orçamentais, *Paulo Trigo – Economia e Finanças Públicas, 3.ª Edição* pág. 508, diz que a existência de um défice orçamental não significa, por si só, que num determinado país exista algum problema ao nível das contas públicas. Com efeito, o facto de o Estado ter, em cada ano, necessidades orçamentais que não são totalmente cobertas com as receitas habituais, como sejam os impostos e as contribuições para a segurança social, pode ser justificado, até certa medida, de um ponto de vista de racionalidade económica.

Este autor sugere que quando estamos em presença de grandes projetos de investimento, cuja implementação se reparte por vários anos e aos quais estão associados custos elevados, nomeadamente nos primeiros anos, o estado precisa captar recursos adicionais no mercado de capitais, em Angola, grande parte dos investimentos públicos, como a construção dos viadutos em Luanda, bem como a construção e reabilitação de algumas estradas, foram feitas com recurso ao endividamento externo.

De acordo com os dados do CEIC (Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola), a dívida pública em Angola em % (percentagem) do PIB (Produto Interno Bruto) poderá chegar a 75% no presente ano (2017).

Não obstante existir em Angola uma Lei do Regime Jurídico de emissão e Gestão da Dívida Pública Direta e Indireta (Lei n.º 1/14 de 6 de fevereiro) e outra de revisão que retira a dívida pública indireta feita pelas empresas públicas e das empresas com capital maioritariamente controlado pelo Estado, do conjunto da dívida a ser assumido pelo Estado. Entendo que no caso de incumprimento da dívida por parte dessas empresas públicas, será necessariamente o estado que as poderá liquidar, por exemplo a informação da Agência Lusa de 10 de novembro de 2016, diz – que

“o Estado angolano vai deixar de estar vinculado à obrigatoriedade de não ultrapassar um nível endividamento equivalente a 60% do PIB, passando esse limite a ser apenas uma referência e a dívida pública consolidada do setor público administrativo, excluindo «empresas públicas» deve procurar manter-se abaixo do referencial correspondente a 60% do PIB nominal, tendo em consideração a concreta situação económica e os objetivos, as metas e as ações contidas nos instrumentos de planeamento nacional”.

Esta revisão, à Lei da Gestão da Dívida Pública, (Lei n.º 1/14 de 6 de fevereiro), foi feita com o objetivo de fugir a imposição constante no n.º 3 do artigo 3.º da Lei supra referida, que segundo a qual “(...) a dívida pública, interna e externa, de curto, médio e longo prazo, não deve exceder 60% do Produto Interno Bruto”. Para acrescentar diria, que ao retirar a dívida feita pelas

empresas públicas da dívida do Estado, constitui uma forma de permitir que o Estado tenha uma avaliação favorável em matéria de endividamento, uma vez que as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontaram em 2016 que Angola já teria ultrapassado o limite de 60%.

De acordo com o CEIC, Angola em 2016 atingiu o seu máximo de endividamento em 61,9% do PIB. Em 2017 de acordo com o relatório de fundamentação do Orçamento Geral do Estado, o executivo angolano projetou 52,7% de endividamento público, uma redução de quase dez pontos percentuais. O relatório do CEIC refere que não está completamente claro o modo como o estado efetuará esta redução no rácio dívida/PIB, atendendo ainda as projeções que se apontam para o défice fiscal de -5,8% que se perspetivam ser coberto com financiamento externo e interno, pois isso será inevitável, porque a economia de Angola continua a ser não competitiva e a depender de um único produto de exportação que é o petróleo que de acordo com as projeções do FMI não irá subir da cifra dos \$60 por barril pelo menos até 2021.

DÍVIDA PÚBLICA EM ANGOLA

Rúbricas	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida pública total (USD biliões)	30,6	41,6	48,6	56,6	62,8
Externa (USD biliões)	15,7	20,2	22,2	26,5	32,5
% PIB	12,6	15,9	21,6	29	27,3
Interna (USD biliões)	14,9	21,4	26,5	30	30,3
% PIB	12	16,9	25,8	32,9	25,4

Fonte: Relatório de Fundamentação do Orçamento Geral do Estado/2017

Como se pode observar a partir dos dados da tabela acima, assiste-se um crescimento da dívida pública de 2013 a 2016, e para 2017 prevê-se a um crescimento ainda de 10,95%. Esta situação conforme já o dissemos, tem como causa a redução das receitas fiscais, resultante da baixa do preço do petróleo no mercado internacional e da fraca competitividade da economia angolana nos mais variados setores, aliada ao facto do país continuar a depender excessivamente dos produtos importados para alimentar grande parte da população.

Há uma situação reportada pelo relatório do CEIC, relacionada com o facto de não haver dívida privada externa, esta situação de acordo com o CEIC

é um sintoma evidente da falta de credibilidade e confiança internacional no sistema financeiro, nas empresas e nos empresários nacionais.

Para piorar a situação, verifica-se também uma redução das receitas fiscais de 2013 a 2017 como se pode observar na tabela abaixo.

Tabela n.º 3
Quadro Fiscal de Angola

Rubricas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas fiscais totais (USD Biliões)	50,2	44,7	27,9	20,4	22,2
Receitas fiscais petrolíferas totais (USD Biliões)	37,6	30,2	15,7	9	10,3
Dependência fiscal (%)	74,9	67,6	56,3	22,5	46,4

Fonte: Relatório de fundamentação do Orçamento Geral do Estado/2017.

Como se pode observar a partir dos dados constantes da tabela acima, existe uma redução significativa das receitas fiscais, cujas causas já foram abordadas acima. Como se pode ainda notar, existe uma redução da dependência fiscal de 2013 a 2016. Em 2017 perspetivou-se uma melhoria neste rácio de cerca de 46,4%, mas tenho a certeza que é pouco provável que isto venha acontecer, porque o preço do petróleo no mercado internacional continua no intervalo de \$50 a \$60 e o setor real da economia continua tímido e com poucas valências.

Dívida Pública e Equidade Geracional em Angola

De acordo com o relatório económico do CEIC, Angola está a crescer pouco, e não se espera que nos tempos mais próximos (até 2022) possa atingir as dinâmicas dos anos gloriosos das receitas petrolíferas espantosas. O relatório refere ainda que o país tem falta de capital, mesmo durante o período em que as receitas petrolíferas atingiram montantes estratosféricos, pelo que este fator de produção esteve sempre em défice, essa deficiência se estendeu igualmente ao nível de recursos humanos habilitados e qualificados.

O relatório refere também e corroboro com a ideia de que se desconhece o stock de capital físico (ou fixo) da economia, que inclui estradas, fábricas,

Há uma situação reportada pelo relatório do CEIC, relacionada com o facto de não haver dívida privada externa, esta situação de acordo com o CEIC é um sintoma evidente da falta de credibilidade e confiança internacional no sistema financeiro, nas empresas e nos empresários nacionais

equipamentos, tecnologia, edifícios (fabris, escolas, universidades, habitações) pontes, caminhos-de-ferro, infraestruturas, materiais de telecomunicações etc.

Desde o fim da guerra civil em Angola em 2002 o país gastou o montante de USD 107.606,9 milhões, em investimentos públicos, que em nada tem haver com o stock de capital físico, ou seja, a quantidade de dinheiro gasto, é superior ao stock do capital fixo.

Uma vez que o défice fiscal (aumento do endividamento) tem estado a aumentar, coloca-se uma questão «o que o país estará a fazer para mitigar o peso sobre as futuras gerações da dívida que se está a contrair no presente?».

João Cravinho, na opinião dada a 30 de dezembro de 2013, ao projeto de revogação do pacto social baseado nos princípios da solidariedade e equidade entre gerações. Afirma que

«A solidariedade e equidade entre gerações são princípios civilizacionais basilares e é nesse terreno fecundo que se enraíza e aprofunda a ética de responsabilidade que, por todo o lado e a cada momento, procura construir as necessárias pontes entre presente e futuro, individual e coletivo. Afirma ainda que nenhuma

sociedade contemporânea minimamente decente e justa será sustentável contra essa ética de responsabilidade alicerçada na solidariedade e equidade entre gerações e na eventualidade da sua derrota ou significativo enfraquecimento, a decência e a justiça não tardariam a ficar aplastadas pela sua subordinação à iniquidade e ao egoísmo que resultariam inexoravelmente do princípio alternativo neoliberal: cada um por si e salve-se quem puder».

Nesse sentido eu entendo que os investimentos em Angola a serem financiados com dívida pública, devem cingir-se em áreas que tragam *know-how* e tecnologia e que criem valores acrescentado e que permitam que a economia cresça a médio e longo prazo, tirando alguma carga as próximas gerações em matéria de fisco. Para tal é necessário que ao nível das finanças públicas em Angola, conforme referido no relatório do CEIC, aconteça o seguinte:

- › Uma perfeita igualização da participação relativa das receitas fiscais petrolíferas e não petrolíferas;
- › Uma tendência decrescente na participação das despesas correntes no PIB, aumentando o espaço de intervenção da iniciativa privada, acautelando os setores sociais, nomeadamente a educação, de cuja quantidade e qualidade dependerá a qualidade de crescimento e a sua potencialidade;
- › Uma manutenção da taxa de investimento do Estado, sem que ainda o país esteja dotado de um stock de capital fixo da economia;
- › Uma igualização da taxa de câmbio do mercado informal com a taxa de câmbio do mercado formal, a fim de conferir confiança e atrair investimentos para o setor privado.

Conclusão

Através da realização do presente trabalho foi possível concluir que:

- › O défice fiscal global projetado pelo Governo para 2017 (-5,8% do PIB) não respeita a regra de ouro das finanças públicas, que estabelece que o seu valor não deve ultrapassar o rácio de investimento público (5% para 2017). E isto traz graves problemas para a economia;
- › A diminuição das receitas do estado angolano iniciou-se em 2013, tendo assumido contornos ainda mais graves em 2016, considerado pelo CEIC, como o pior ano do desempenho económico e financeiro do país;
- › Continua a existir uma dependência das receitas do petróleo, apesar da baixa intensidade, provocadas pelas dificuldades que se verificam nesse

A dívida pública contraída pode ser insustentável, dada a conjuntura económica que se perspetiva

setor, mas qualquer retoma do preço do petróleo, a dependência também aumentará;

- › A ausência de dívida privada é sintoma evidente da falta de credibilidade e confiança internacional no sistema financeiro angolano;
- › 2016, foi um ano muito difícil para as finanças do estado e aumentou a dívida pública;
- › A desaceleração acentuada da dinâmica da variação do PIB em 2016, é prova de que com menos influência do petróleo as finanças públicas deixaram de ter fontes alternativas de receitas tributárias;
- › Desconhece-se qual o stock de capital físico da economia angolana;
- › No ano que esta a terminar (2017) foram realizadas as 4.^{as} eleições gerais em Angola, pelo que pela prática, e acontece sempre um aumento das despesas públicas, que podem provocar efeitos de evicção perniciosos sobre a economia, não sendo compensados pelos esperados efeitos multiplicadores, muitas vezes perdidos, numa percentagem elevada, a favor do exterior, nos casos de economias muito abertas e dependentes das relações económicas com o estrangeiro;
- › A dívida pública contraída pode ser insustentável, dada a conjuntura económica que se perspetiva;
- › A economia de Angola corre o risco de entrar numa situação de *default*;
- › Há fortes indícios de se colocar um fardo sobre as futuras gerações, em matéria de carga fiscal;
- › Os recursos minerais de que Angola dispõe, não são suficientes para se alcançar a sustentabilidade das finanças públicas, porque eles encontram-se associados ao dilema dos recursos naturais, em África (caso RDC) e em alguns países os recursos naturais, são mais fontes de problemas do que de desenvolvimento propriamente dito, ou seja os recursos naturais são uma base de partida, nunca um ponto de chegada para o desenvolvimento económico;

- › A separação da dívida indireta contraída pelas empresas públicas, da dívida pública, entendo que é uma forma de branquear e suavizar a dívida pública angolana, porque na eventualidade das empresas públicas não as pagar, a responsabilidade pelo pagamento da mesma será atribuída ao Estado;

Bibliografia

- FERNANDES, Francisco José Lourenço, Angola e os Desafios da Integração Económica Regional, 1.ª Edição, maio 2013.
- INE – Instituto Nacional de Estatística, Relatório de dados definitivos do Censo 2014.
- MOSCA, João – Competitividade da Economia, escolar editora 2012.
- NUNES, Elisa Rangel, Lições de Finanças Públicas e de Direito Financeiro, 6.ª edição revisada e atualizada – abril de 2015.
- NUNES, Elisa Rangel (Contribuições para Transparência Orçamental em Angola), 1.ª Edição, fevereiro 2011.
- PEREIRA, Trigo Paulo; AFONSO, António; ARCANJO, Manuela; SANTOS, José Carlos Gomes – Economia e Finanças Públicas – 3.ª Edição, Escolar Editora – 2009.
- ROCHA, Alves – Os Desafios do Crescimento Económico.
- ROCHA, Manuel José Alves, “Por Onde Vai a Economia Angolana” 1.ª Edição.
- Relatório do Instituto Nacional de estatística (Dados Definitivos do Censo 2014).
- Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD – 2016.
- Relatório Do Fundo Monetário Internacional (FMI), Angola – consultas de 2016 ao abrigo do artigo IV, 07 de fevereiro.
- SOUSA FRANCO, António Luciano – Finanças Públicas. Vol. I.
- UCAN, Relatório Económico de Angola – 2016.
- Lei n.º 1/14 de 6 de fevereiro (Lei do Regime Jurídico de Emissão Gestão da Dívida Pública).
- Lei n.º 28/15 de 31 de dezembro – Orçamento Geral do Estado para o exercício Económico de 2016.
- Lei n.º 22/16 de 30 de dezembro – Orçamento Geral do Estado de 2017.
- Lei n.º 15/10, de 14 de julho (Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado).